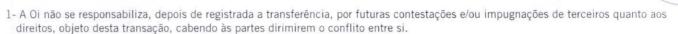
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE ASSINATURA

Documentação sujeita a análise Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CEDENTE transfere e cede ao CESSIONÁRIO, em caráter definitivo, o de haver, em caráter individualizado e contínuo, de uso particular, a prestação de serviço telefônico público, correspondente ao telefone (38) 3531 - 7201 (linha individual) / Número-chave ______ / Referencial _ (Terminais em CPCT), /Localidade (A ser preenchido pela Oi), _____ transferindo-lhe também todos os direitos e obrigações que até aqui detinha sobre a(s) referida(s) linha(s), inclusive débitos e créditos perante a prestadora de serviço, comprometendo-se a fazê-la sempre boa, firme e valiosa, por si, seus herdeiros e sucessores. DADOS DO CEDENTE JOÃO 12ABEL LOPES Nome/Razão Social (linha individual): CPF/CNPJ (CGC): 064.631.427-00 Estado Civil: Identidade: M6 153 90 376 Nacionalidade: BRASILEIRO Profissão: MOTORISTA Assistido (maior de 16, menor de 21 anos) Não X Representado (menor de 16 anos) Qualificação do Representante do Cedente Menor Nome Nacionalidade CPF: Identidade: Estado Civil-Nome/Razão Social (terminais em CPCT): Nome do Titular da Linha-Chave/Referencial (terminais em CPCT): CPF/CNPJ (CGC): Complemento: Endereco: Bairro: Cidade: Representado por: Conforme Documentação/Procuração Anexa DADOS DO CESSIONÁRIO Nome/Razão Social (linha individual): MORIA FERNONDA CORDEIRO LOPES CPF/CNPJ (CGC): 258 .96L . 996 Identidade: M6 - L6 . 0 L6 . 648 CASADA Nacionalidade: BRASILEIRA Profissão: Representado (menor de 16 anos) Não Assistido (major de 16, menor de 21 anos) Sim Sim Não 🗙 Qualificação do Representante do Cessionário Menor Nome Nacionalidade: CPF: Nome/Razão Social (terminais em CPCT): Nome do Titular da Linha-Chave/Referencial (terminais em CPCT): CPF/CNPJ(CGC): Endereco Complemento: Bairro: Cidade: Pessoa Física: Pessoa Jurídica: Governo: Tel. Contato: Ramo de Atividade Representado por Conforme Documentação/Procuração Anexa Endereço de Instalação: EDILO DUARTE Complemento: CASA Endereço de Cobrança: EDILIO DUARTE Bairro: RIO GRANDE Cidade: DIAMANTINA - MG

Navia Sermander Borden Lepes

CONDIÇÕES GERAIS

A transferência da linha dar-se-á de pleno direito, observadas as seguintes condicões:



- 2- As partes se responsabilizam pela apresentação e veracidade dos documentos e informações apresentados neste ato e devem aferir as condições de transferência, a legitimidade de representação da outra parte contratante e os direitos e deveres respectivos do direito de assinatura a ser transferido, cabendo à Oi apenas o processamento deste instrumento de contrato.
- 3- Os débitos, relativos aos serviços prestados, serão automaticamente debitados ao cessionário.
- 4- As condições pra transferência da linha telefônica obedecem aos termos da legislação em vigor.

TERMINAIS CPCT ADICIONAIS A SEREM TRANSFERIDOS	
FIGURAÇÃO NA LISTA Deseja figurar na Lista? Sim Não 🔀	Forma de figuração:
PARA USO INTERNO	
Classe do Terminal Residencial Não-Re	esidencial Tronco
Cadastro de Informações:	
Dev 1 Cessionário:	
Outras Consultas:	
O CEDENTE E FALECIDO, PONTANTO CONSTADA NO DO CUMENTO. COMO (COPIA AUTENTI CADA DA CORTIDAD (ANCXADA) JUNTAMBRITE COM ESTE O CESSIONÁRIO declara conhecer toda a legislação que regulamenta a e obrigações do contrato inicial, na forma da legislação em vigor.	DE OBITO SERA ENCAMINHADA DO CUMENTO
DIAMANTINA	Maria Sumanda Condino Foges Gessionário
Nome: Lun Felipe C. Lofes CPF: LOO . 437. 706 - 14	Nome: Atmoria Braz Coroliso CPF: 270.463.036-49

SERVICO NOTARIAL DO 30 OFICIO METATORIO CARTORIO CARTORIO

s Ca